



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 84/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

PROGRAMA DA DISCIPLINA ECONOMIA E ÉTICA

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Economia e Ética						Código: SE659	
Natureza: () Obrigatória (X) Optativa		(X) Semestral () Anual () Modular					
Pré-requisito: Não há		Co-requisito: -		Modalidade:(X) Presencial () Totalmente EaD()..... % EaD*			
CH Total: 60	Padrão (PD): 60	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0
EMENTA (Unidade Didática) Ética e filosofia; fundamentos éticos das teorias econômicas; correntes éticas na contemporaneidade; a ética e o mundo econômico moderno; problemas de ética prática.							
Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: José Guilherme Silva Vieira Assinatura: _____							

*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

Art. 9ºda Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HIRSCHMAN, A. As paixões e os interesses: argumentos políticos a favor do capitalismo antes de seu triunfo, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

SEN, A. Sobre ética e economia. São Paulo: Companhia das letras, 1999.

_____. Desenvolvimento como liberdade, São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SEN, Amartya Kumar; KLIKSBURG, Bernardo. Primero la gente: una mirada desde la etica del desarrollo a los principales problemas del mundo globalizado. Barcelona: Deusto, c2007. 322 p.

DARDOT, Pierre. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016. 413 p.

HIRSCHMAN, Albert O. A economia como ciência moral e política. São Paulo: Brasiliense, 1986. 133p.

HIRSCHMAN, Albert O. De consumidor a cidadão: atividades privadas e participação na vida pública. São Paulo: Brasiliense, 1983. 145p.

PAULANI, Leda. Modernidade e discurso econômico. São Paulo: Boitempo, 2005. 214 p.

Confere com o original.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 01 de abril de 2022.



DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA, em 01/04/2022, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4387767** e o código CRC **B59ECA3A**.
